



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 52/2025

ASSUNTO: Altera a Lei Municipal nº 3.286, de 5 de novembro de 1993, que dispõe sobre o serviço de limpeza pública e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Nuno Garcia

O presente projeto tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 3.286, de 5 de novembro de 1993, que dispõe sobre o serviço de limpeza pública e dá outras providências.

De acordo com a justificativa, após a análise detalhada da Lei nº 3286/1993 foi identificada oportunidade de aprimoramento em nossa legislação municipal no que se refere à proteção dos trabalhadores do serviço de coleta de lixo.

Diversas legislações municipais já trazem importantes inovações sobre o tema, estabelecendo sanções específicas para o descarte inadequado de materiais perfurocortantes, como cacos de vidro, que representam sério risco à integridade física dos servidores que realizam a coleta de lixo domiciliar.

Nossa atual legislação, embora preveja em seu artigo 12, alínea "a", multa para quem coloca "lixo no passeio público sem o devido acondicionamento", não especifica claramente a questão dos materiais perfurocortantes, nem estabelece sanções mais severas quando esse descarte inadequado resulta em acidentes com os trabalhadores da limpeza pública.

No que se refere a esta comissão que tem por objetivo examinar os processos atinentes à diversos temas, entre eles, o meio ambiente, os integrantes analisaram a alteração e acreditam ser relevante o propósito do projeto, uma vez que a existência de norma específica sobre o tema contribuirá para as campanhas educativas sobre o correto descarte de materiais perfurocortantes.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de junho de 2025.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7B0X0TNKKRZK8MW7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: 7B0X-0TNK-KRZK-8MW7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7B0X-0TNK-KRZK-8MW7
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>